

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 227, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24, da Lei Municipal 1.282, de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR, nomeada conforme Portaria nº 569/2024, de 12 de agosto de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - READAPTAR** o servidor **TIAGO ROBERTO PETRY**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em razão dos termos do '**LAUDO MÉDICO**' elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal, o sobredito servidor por apresentar limitação para realizar suas atividades laborais e serviços gerais, foi orientado por ortopedista a manter-se em atividade laboral com restrição aos esforços físicos da coluna lombar, nos quais exijam flexão e extensão repetitiva.

**Art. 2º -** A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MARÇO DE 2025.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**